



Câmara Municipal de Alto Santo

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO **Contratação Direta Nº CMAS-140925-DP03** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251006/0001-62**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Ana Beatriz Silva Damasceno, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251006/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº CMAS-140925-DP03, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, destinados ao preparo de lanches, cafés e pequenas refeições no âmbito da Câmara Municipal de Alto Santo/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|------------|---------|----------|
| 1 | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTais BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO | 200.0 | Quilograma | | |
| 2 | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTais BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 12.0 | Unidade | | |



Câmara Municipal de Alto Santo

| | | | | | |
|---|--|-------|--------|--|--|
| | QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FAB | | | | |
| | ADOÇANTE LIQUIDO 100ML - DIETETICO, SEM ASPARTAME E SACARINA, EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 3 | AGUA ENVASADA 500 ML - SEM GAS, LÍMPIDO, EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE | 72.0 | Fardo | | |
| | AGUA ENVASADA 500 ML - SEM GAS, LÍMPIDO, EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FARDO COM 12 UNIDADES. | | | | |
| 4 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, 350 A 400 GRAMAS, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVR | 100.0 | Pacote | | |
| | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, 350 A 400 GRAMAS, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 5 | BISCOITO DOCE - SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM P | 96.0 | Pacote | | |
| | BISCOITO DOCE - SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, 350 A 400 GRAMAS, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | | | | |
| 6 | CAFÉ 250G TRADICIONAL A VACUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO SUAVE OU FORTE. EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CON | 144.0 | Pacote | | |
| | CAFÉ 250G TRADICIONAL A VACUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO SUAVE OU FORTE. EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERENCIA (SANTA CLARA, 3 CORACOES, PILAO, NESCAFE, SIMILAR OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE) | | | | |
| 7 | DOCE EM BARRA (SABOR GOIABA) - PACOTE COM 300G, CONTENDO 10 UNIDADES; EMBALAGEM PLASTICA, NÃO | 24.0 | Pacote | | |



Câmara Municipal de Alto Santo

| | | | | | |
|----|--|------|---------|--|--|
| | FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DAT | | | | |
| | DOCE EM BARRA (SABOR GOIABA) - PACOTE COM 300G, CONTENDO 10 UNIDADES; EMBALAGEM PLASTICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 8 | LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 1 LITRO - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO); ISENTE DE GLUTEN; EMBALAGEM DE PAPELÃO, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS | 96.0 | Caixa | | |
| | LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 1 LITRO - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO); ISENTE DE GLUTEN; EMBALAGEM DE PAPELÃO, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | | | | |
| 9 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - LEITE, INTEGRAL, EM PÓ, PELO MENOS 25G DE PROTEÍNA A CADA 100G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO | 40.0 | Sachê | | |
| | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - LEITE, INTEGRAL, EM PÓ, PELO MENOS 25G DE PROTEÍNA A CADA 100G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 10 | POLPA DE FRUTA - TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | 30.0 | Unidade | | |
| | POLPA DE FRUTA - TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | | | | |
| 11 | POLPA DE FRUTA - TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | 30.0 | Pacote | | |
| | POLPA DE FRUTA - TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | | | | |
| 12 | POLPA DE FRUTA - TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | 30.0 | Unidade | | |
| | POLPA DE FRUTA - TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | | | | |
| 13 | POLPA DE FRUTA - TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | 30.0 | Pacote | | |
| | POLPA DE FRUTA - TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, PACOTE DE 400 GR. | | | | |
| 14 | RAPADURA NATURAL 150G - EM CUBOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO | 10.0 | Unidade | | |
| | RAPADURA NATURAL 150G - EM CUBOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O | | | | |



Câmara Municipal de Alto Santo

ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

| | | | | | |
|--|---|-------|------------|--|--|
| 15 | SAL REFINADO IODADO - CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA E TRANSPARENTE, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR | 24.0 | Quilograma | | |
| SAL REFINADO IODADO - CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA E TRANSPARENTE, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
| 16 | ACHOCOLATADO EM PÓ - MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ OU NÃO, EXTRATO DE MALTE OU MALTODEXTRINA, SAL, COM, NO MÍNIMO 7 VITAMINAS, FERRO. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO. DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR | 24.0 | Quilograma | | |
| ACHOCOLATADO EM PÓ - MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ OU NÃO, EXTRATO DE MALTE OU MALTODEXTRINA, SAL, COM, NO MÍNIMO 7 VITAMINAS, FERRO. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO. DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 1 KG | | | | | |
| 17 | CREME DE LEITE, CREMOSO, HOMOGÊNEO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. | 240.0 | Unidade | | |
| CREME DE LEITE, CREMOSO, HOMOGÊNEO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. | | | | | |
| 18 | FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1 KG. | 50.0 | Pacote | | |
| FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1 KG. | | | | | |
| 19 | PAO TIPO HOT DOG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL E CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G. VALID | 90.0 | Pacote | | |
| PAO TIPO HOT DOG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL E CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G. VALIDADE: 7 DIAS. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. | | | | | |
| 20 | PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA - FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE A EMBALAGEM NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. | 30.0 | Quilograma | | |
| PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA - FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE A EMBALAGEM NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. | | | | | |



Câmara Municipal de Alto Santo

| | | | | | |
|---|---|------|------------|--|--|
| 21 | QUEIJO MUSSARELA - FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E | 30.0 | Quilograma | | |
| QUEIJO MUSSARELA - FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE A EMBALAGEM NÃO SE APRESENTE ALTERADAS | | | | | |
| 22 | MARGARINA - TIPO 1; ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADO; COM SAL; EM POTES DE PLÁSTICO, COM POLIPROPILENO. VALOR NUTRICIONAL (POR PORÇÃO DE 10G): VCAL. - 59CAL CARB. - 0G GORDURA TOTAL - 6MG GORDURA SAT. - 2,4G SÓDIO - 50MG VIT. A - 45MG. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 | 50.0 | Unidade | | |
| MARGARINA - TIPO 1; ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADO; COM SAL; EM POTES DE PLÁSTICO, COM POLIPROPILENO. VALOR NUTRICIONAL (POR PORÇÃO DE 10G): VCAL. - 59CAL CARB. - 0G GORDURA TOTAL - 6MG GORDURA SAT. - 2,4G SÓDIO - 50MG VIT. A - 45MG. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. EMBALAGEM DE 1KG | | | | | |
| 23 | OVOS BRANCOS - TIPO GRANDE, SELECIONADOS, COM CASCA ÁSPERA E FOSCA, COM IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO E PRAZO DE VALIDADE EMBALADOS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES. | 60.0 | Bandeja | | |
| OVOS BRANCOS - TIPO GRANDE, SELECIONADOS, COM CASCA ÁSPERA E FOSCA, COM IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO E PRAZO DE VALIDADE EMBALADOS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES. | | | | | |
| 24 | LARANJA - DE 1 ^a QUALIDADE. VARIEDADE: PÉRA. DE PRIMEIRA. GRUPO C4 (COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE 68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO. FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES N | 60.0 | Quilograma | | |
| LARANJA - DE 1 ^a QUALIDADE. VARIEDADE: PÉRA. DE PRIMEIRA. GRUPO C4 (COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE 68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO. FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E OBJETOS ESTRANHOS AO ITEM. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO | | | | | |
| 25 | MAÇÃ - DE 1 ^a QUALIDADE. MAÇÃ NACIONAL: CULTIVARES: FUJI. CATEGORIA: DE PRIMEIRA. CLASSE OU CALIBRE 110 (PESO DA MAÇÃ VARIANDO DE 157G A 171G). FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E OBJETOS ESTRANHOS AO ITEM. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO | 60.0 | Quilograma | | |
| MAÇÃ - DE 1 ^a QUALIDADE. MAÇÃ NACIONAL: CULTIVARES: FUJI. CATEGORIA: DE PRIMEIRA. CLASSE OU CALIBRE 110 (PESO DA MAÇÃ VARIANDO DE 157G A 171G). FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E OBJETOS ESTRANHOS AO ITEM. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO | | | | | |
| 26 | MELANCIA - DE 1 ^a QUALIDADE. FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E | 80.0 | Quilograma | | |
| MELANCIA - DE 1 ^a QUALIDADE. FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE | | | | | |



Câmara Municipal de Alto Santo

PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E OBJETOS ESTRANHOS AO ITEM. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO

| | | | | | |
|--|---|------|------------|--|--|
| 27 | MAMÃO - DE 1 ^a QUALIDADE. FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E O | 60.0 | Quilograma | | |
| MAMÃO - DE 1 ^a QUALIDADE. FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E OBJETOS ESTRANHOS AO ITEM. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. | | | | | |
| 28 | BANANA - DO GRUPO PRATA. CLASSE 12 (COMPRIMENTO MAIOR QUE 12CM); SUBCLASSE 6 (COLORAÇÃO: AMARELO); APRESENTAÇÃO: PENCA (COM 12 FRUTOS); CATEGORIA I (CALIBRE MÍNIMO 32MM). FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, | 60.0 | Quilograma | | |
| BANANA - DO GRUPO PRATA. CLASSE 12 (COMPRIMENTO MAIOR QUE 12CM); SUBCLASSE 6 (COLORAÇÃO: AMARELO); APRESENTAÇÃO: PENCA (COM 12 FRUTOS); CATEGORIA I (CALIBRE MÍNIMO 32MM). FRUTA IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, ODORES DESAGRADÁVEIS, MANCHAS E CORES NÃO CONDIZENTES COM O PADRÃO DO PRODUTO, BATIDAS, RACHADURAS, SUORES, ATAQUE DE INSETOS, MOFOS, PARASITAS E LAVRAS, DE TERRAS E OBJETOS ESTRANHOS AO ITEM. DEVERÁ ESTAR MADURO, APTO PARA CONSUMO, E SER DISPONIBILIZADO EM PENCAS. | | | | | |
| 29 | IOGURTE DE MORANGO 1 LITRO - DEVE TER CONSTITUIÇÃO OBRIGATÓRIA DE LEITE FERMENTADO POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS (CULTIVOS PROSSIMBIÓTICOS DE STREPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS), ADICIONADO DE AÇÚCAR E POLPA DE MORANGO. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. | 80.0 | Litro | | |
| IOGURTE DE MORANGO 1 LITRO - DEVE TER CONSTITUIÇÃO OBRIGATÓRIA DE LEITE FERMENTADO POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS (CULTIVOS PROSSIMBIÓTICOS DE STREPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS), ADICIONADO DE AÇÚCAR E POLPA DE MORANGO. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. SENDO OPCIONAL, SER CONSTITUÍDO POR OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM LÁCTEA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS PELA LEGISLAÇÃO, COMO ADITIVOS (EXCETO: CORANTES ARTIFICIAIS), MAS DESDE QUE NÃO INTERFIRAM NO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DO LEITE E SEJAM DECLARADAS NO RÓTULO. OBSERVAÇÕES: O LEITE UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO IOGURTE PODE SER EM NATUREZA RECONSTITUÍDO, PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, INTEGRAL OU DESNATADO; O IOGURTE NÃO DEVE SER SUBMETIDO A QUALQUER TRATAMENTO TÉRMICO APÓS A FERMENTAÇÃO; OS MICRORGANISMOS DOS CULTIVOS UTILIZADOS DEVEM SER VIÁVEIS, ATIVOS E ABUNDANTES NO PRODUTO FINAL, DURANTE O SEU PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Câmara Municipal de Alto Santo

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Alto Santo, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº CMAS-140925-DP03.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº



Câmara Municipal de Alto Santo

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº CMAS-140925-DP03.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elétrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de Alto Santo

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Alto Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTO SANTO/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
CNPJ/MF Nº 69.727.931/0001-92
ANA BEATRIZ SILVA DAMASCENO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



Câmara Municipal de Alto Santo

TESTEMUNHAS:

1.

2.